



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

REQUERIMENTO N.º 005/2026

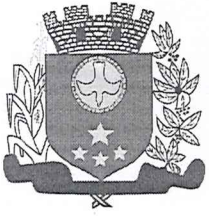
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

A Vereadora que a esta subscreve, requer o encaminhamento ao Prefeito Municipal, após aprovação do Plenário, do seguinte Requerimento:

Solicita análise e informações sobre a possibilidade de ampliação do atendimento pediátrico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), para que aconteça de segunda a sexta-feira, visando atender à crescente demanda infantil existente.

JUSTIFICATIVA:

A expansão dos serviços de pediatria no SUS justifica-se pela necessidade de garantir o atendimento integral, especializado e contínuo à saúde infantil. Sabemos que os profissionais médicos das ESFs têm competência e autonomia para atender crianças dentro das unidades. Entretanto, um atendimento feito pelo especialista não deixa de ser necessário. A disponibilização de atendimento pediátrico de segunda a sexta-feira, diminuirá filas de espera e prevenirá o agravamento de doença. Destaca-se que o enfermeiro, Senhor Irineu Gonçalves Pereira discursou em reunião Ordinária da Câmara Municipal de Divino, na data de fevereiro de 2026 (quarta-feira de



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Cinzas), enfatizando tal necessidade, especialmente durante o inverno, período em que há um aumento significativo do risco de doenças em crianças.

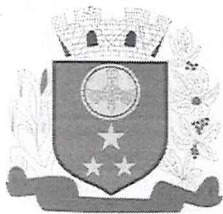
A ampliação desse atendimento nas Unidades Básicas de saúde é fundamental para o acompanhamento do desenvolvimento infantil, aprimorando ainda mais a qualidade da saúde pública de nosso Município.

Ante ao exposto, a vereadora signatária espera contar com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, bem como do Chefe do Poder Executivo Municipal para o devido atendimento.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 02 de março de 2026.

Bárbara Alves Alcon

Vereadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Ofício n. 044/2026/Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Divino, 06 de abril de 2026.

Exmo. Sr.
Divino Augusto de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
DIVINO - MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 005/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA

BARBARA ALVES ALCON
Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento apresentado por esta Egrégia Câmara Municipal, por meio do qual se solicita a disponibilização de atendimento pediátrico diário na Unidade Básica de Saúde (UBS), o Município vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, cumpre destacar que a Administração Municipal reconhece a importância do atendimento pediátrico na rede pública de saúde, mantendo esforços contínuos para assegurar assistência adequada e de qualidade às crianças do Município.

Atualmente, a rede municipal conta com 02 (dois) profissionais médicos na especialidade de pediatria, os quais realizam atendimentos regulares na UBS em 02 (dois) dias por semana, em agenda organizada de forma a atender plenamente à demanda existente, em todas as Unidades Básicas de Saúde existentes no município.

Importa ressaltar que, conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, não há formação de fila de espera para consultas pediátricas, sendo os atendimentos realizados de forma célere e suficiente para suprir as necessidades da população infantil. Ademais, casos urgentes ou intercorrências são prontamente acolhidos pela equipe de saúde da unidade, com o devido encaminhamento e suporte necessário.

Dessa forma, verifica-se que, no cenário atual, a ampliação do atendimento para todos os dias da semana não se mostra necessária, uma vez que a demanda existente encontra-se devidamente atendida pela estrutura já disponibilizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

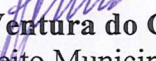
Ressalte-se, ainda, que a eventual ampliação da carga de atendimento implicaria aumento de custos ao erário, devendo a Administração Pública observar os princípios da eficiência, razoabilidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

O Município permanece atento às necessidades da população e informa que, caso haja alteração no cenário de demanda que justifique a ampliação dos atendimentos pediátricos, as medidas cabíveis serão oportunamente avaliadas e adotadas.

Diante do exposto, esclarece-se que, no presente momento, não há necessidade de disponibilização de atendimento pediátrico diário na UBS, tendo em vista a plena cobertura da demanda existente.

Sem mais para o momento, renova-se votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal